



**Câmara Municipal
Altaneira**

**Vereadora
ROBER CIVÂNIA OLIVEIRA
9.9615-5410**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA:**

REQUERIMENTO Nº 112 /2021.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 328/2021

Data: 14 / 09 / 2021

Servido Responsável

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 15 / 09 / 2021

A Vereadora que este subscreve e outros, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiada ao Sr. Luiz Pedro Bezerra Neto, solicitando encaminhar a esta Casa Legislativa, no prazo estabelecido no Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cópia dos seguintes documentos:

I – Notas de Empenho, Liquidação e Fiscais, referente a execução do contrato **202105281**, com a empresa A.C. de Oliveira Pedrosa;

II – Ateste do recebimento do serviço, firmado por autoridade competente;

III – descrição do serviço de controle interno ou equivalente, de forma a evidenciar:

- a) Data da ocorrência e do local do serviço;
- b) A especificação do serviço;
- c) O beneficiário do serviço,
- d) As quilometragens percorridas; (através de registros do hodometro);
- e) A identificação do condutor ou condutores do veículo;
- f) A quantidade de combustíveis pagas pelo Município em razão da utilização do caminhão prancha, anexando referidas notas de empenho e fiscais;

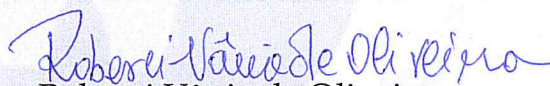


- g) Se houve manutenção de referido caminhão prancha, a conta do Município? e se afirmativo, as quantias empenhadas, liquidadas e pagas, anexando referidos comprovantes;
- h) Diário de bordo de referido veículo, se houver.

Conforme debatido, por iniciativa do Vereador Ariovaldo Soares, na última sessão ordinária, que noticiou ao Plenário, a existência da contratação de um caminhão prancha, com manutenção e condutor às expensas da Prefeitura, pela quantia mensal de quinze mil reais; e a luz dos esclarecimentos trazidos pelo Vereador Junior Paulino, então Líder do Prefeito, de que referida contratação, destinava-se ao transporte de todos os tipos de veículos; que a manutenção e condutor eram por conta da empresa; temos que se fazem necessários os esclarecimentos pelo ordenador de despesas da Pasta da Infraestrutura, Sr. Luiz Pedro, em razão da contratação, através do procedimento licitatório, também já requisitado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


Roberci Vânia de Oliveira
Vereadora/PSD

APOIAMENTO REGIMENTAL


Ariovaldo Soares
Vereador/PDT


Valmir Brasil
Vereador/PDT